



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB

#### PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Edital Concorrência nº 01/2022

Trata-se de concorrência cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, incluindo material e mão de obra, para a execução da obra de urbanização do Campus das Auroras da Unilab, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Origem do pedido: e-mail Pollux Construções <cristiano@pollux.eng.br>

#### Conteúdo do pedido de esclarecimento:

“À

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB

Concorrência nº 01/2022

Processo nº 23282.402896/2020-04

Prezados,

A empresa **POLLUX CONSTRUÇÕES LTDA** vem por meio deste, na qualidade de empresa licitante perante o processo licitatório citado acima, solicitar esclarecimentos ao seguinte ponto elencado:

**1.** Ao analisar o orçamento sintético disposto no Anexo I ao edital, foram identificadas supostas inconsistências nos valores de custos unitários de determinados serviços em relação às tabelas de referência de seus respectivos bancos de dados na data base disponibilizada pelo referido anexo, março de 2022. Isso ocorreu em sua maioria com o banco ORSE, mas também com SEINFRA. Além disso, em decorrência desse fato, os valores de determinadas composições próprias também divergiram. Segue anexado tabela com exemplos. Nesse sentido, solicitamos que a Universidade de Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB nos esclareça esse ponto.

**2.** No item 01.03.003 do orçamento sintético, serviço 4654 do banco ORSE, há divergência de preço e de descrição entre o banco de dados e o orçamento do Anexo I ao edital. No sintético, a descrição para esse serviço é “LOCAÇÃO DE CONTAINER - ALMOXARIFADO COM BANHEIRO - 6,00 X 2,30M”, no valor unitário de R\$ 507,81, enquanto no ORSE consta “LOCAÇÃO DE CONTAINER – ALMOXARIFADO SEM BANHEIRO – 6,00 X 2,40M – REV 02/2022”, no valor unitário de R\$ 1000,00. Nesse viés, solicitamos esclarecimento acerca de como devemos prosseguir.

**3.** Ao analisar o edital e seus anexos, não foi encontrada a tabela de encargos sociais. Logo, solicitamos esclarecimento acerca de onde os encargos sociais podem ser encontrados.

Atenciosamente,”

Resposta ao pedido de esclarecimento:

“Senhor Cristiano,

Consoante manifestação da área técnica, vimos responder ao vosso pedido de esclarecimento.

Resposta:

"as tabelas de referência corretas são: SINAPI CE - NÃO DESONERADO MARÇO 2022; SEINFRA 027, ORSE - JANEIRO 2022; CRITÉRIO DE COTAÇÃO - PREÇO MEDIANA, podemos concluir que:

1. A diferença nos preços se deu devido a empresa utilizar a tabela ORSE de março de 2022 em vez de a tabela ORSE de janeiro de 2022, como indicado.

2. No item 01.03.003, há um erro formal na descrição do serviço, onde se lê: LOCAÇÃO DE CONTAINER - ALMOXARIFADO COM BANHEIRO - 6,00 X 2,30M, leia-se: LOCAÇÃO DE CONTAINER - ALMOXARIFADO SEM BANHEIRO - 6,00 X 2,30M. Como o código do ítem está correto, o preço não se altera. A diferença no preço citada se deu pelo fato exposto no item anterior.

3. A tabela de encargos sociais utilizada seguiu os calculos e parametros da SINAPI para o estado do Ceará, disponível em: [https://www.caixa.gov.br/Downloads/sinapi-manual-de-metodologias-e-conceitos/Livro2\\_SINAPI\\_Calculos\\_e\\_Parametros\\_4\\_Edicao\\_Digital.pdf](https://www.caixa.gov.br/Downloads/sinapi-manual-de-metodologias-e-conceitos/Livro2_SINAPI_Calculos_e_Parametros_4_Edicao_Digital.pdf) . Segue também página em anexo."

Informamos que os avisos e pedidos são publicados em <https://unilab.edu.br/licitacoes-2022/>

Atenciosamente,”

Redenção, 11 de outubro de 2022.

**Comissão de Licitação**